

## Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CONSELHO SUPERIOR

##### Portaria PR Nº 08/2012, de 6-8-2012

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a importância de se implementar a política de gestão documental nesta Fundação, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos, com conformidade com as disposições do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a importância de identificar e elaborar a tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, condição preponderante para assegurar o acesso à informação, com conformidade com as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto Estadual nº 58.052, de 16 de maio de 2012, que regulam o acesso à informação e define procedimentos a serem observados pela Administração Pública;

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, diretamente vinculada à Presidência, que será integrada por membros indicados pelo CTA, sendo:

- a) um representante da Presidência da FAPESP, que a presidirá;
- b) um representante da Presidência do CTA;
- c) um representante da Diretoria Administrativa;
- d) um representante da Diretoria Científica;
- e) um servidor da Procuradoria Jurídica;
- f) um servidor da Gerência Financeira;
- g) um servidor do Arquivo e Protocolo;
- h) um servidor da Gerência de Informática;
- i) o representante responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Artigo 2º - À Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, no âmbito de suas atribuições, compete:

- 1 – Quanto à política de gestão documental:
  - a) Atuar como interlocutora da Unidade do Arquivo Público do Estado, da Casa Civil, por meio de seu Departamento de Gestão do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP, de modo a disseminar as normas e procedimentos técnicos em seu âmbito de atuação, solicitando orientação sempre que necessário;
  - b) Elaborar proposta de Plano de Classificação e de Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades-fim da Fundação;
  - c) Orientar a implementação da política de gestão documental e efetiva aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade de Documentos, inclusive em relação aos documentos digitais;
  - d) Consultar, em caso de dúvida, a Procuradoria Jurídica acerca das ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Fundação figure como autora ou ré, para que se possa dar cumprimento aos prazos prescricionais e precautionais de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos;
  - e) Comunicar ao Arquivo Público do Estado a existência de outros documentos de arquivo não indicados no “Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio” para sua inclusão, bem como a necessidade de elaboração de normas e procedimentos que se fizerem necessários para o aperfeiçoamento da gestão documental na FAPESP;
  - f) Planejar a revisão periódica do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim;
  - g) Coordenar a eliminação de documentos em conformidade com as determinações do Decreto nº 48.897/2004 e da Instrução Normativa APE/SAESP nº 02, de 02/12/2010, fazendo publicar no Diário Oficial os devidos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos;
  - h) Propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação, nos termos da legislação vigente;

II – Quanto à política de acesso:

- a) Orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações da entidade, visando assegurar o amplo acesso e divulgação;
- b) Realizar estudos visando à identificação e elaboração de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais da FAPESP;
- c) Encaminhar aos Dirigentes da Fundação a tabela mencionada no inciso II, alínea b, deste artigo, bem como as normas e procedimentos visando à proteção de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, para oitiva do órgão jurídico e posterior publicação;
- d) Orientar os servidores sobre a correta aplicação dos critérios de restrição de acesso constantes das tabelas de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais;
- e) Propor aos Dirigentes da Fundação a renovação, alteração de prazos, reclassificação ou desclassificação de documentos, dados e informações sigilosas;
- f) Manifestar-se sobre os prazos mínimos de restrição de acesso aos documentos, dados ou informações pessoais;
- g) Atuar como instância consultiva do Presidente da Fundação, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a documentos, dados e informações não atendidas ou indeferidas;

III – Informar aos Dirigentes da Fundação a previsão de necessidades orçamentárias, bem como encaminhar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos;

IV – Manter registros de seus trabalhos e, quando for o caso, das subcomissões no processo relativo aos Trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, contemplado na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio, oficializada pelo Decreto nº 48.898/2004, sob o código de classificação 06.01.06.01.

Parágrafo 1º - Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA deverá se reunir periodicamente e poderá convocar servidores que possam contribuir com seus conhecimentos e experiências, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho.

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA deverá consultar a Procuradoria Jurídica quanto à definição de classificação, prazos de guarda e destinação dos documentos das atividades-fim, para sua posterior aprovação pela Presidência da FAPESP.

Artigo 4º - O trabalho na Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes, sendo considerado como serviço público relevante.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

#### Despachos da Diretora Superintendente, de 13-8-2012

**Homologando** os Concursos Públicos para Docentes a seguir elencados, para as Faculdades de Tecnologia indicadas:

1. FATEC OSASCO
  - 1.1. Edital de Abertura nº 0963/2012, publicado em 26/04/2012, para a disciplina Economia, com Edital de Resultado Final nº 1935/2012, publicado em 07/08/2012(Processo CEETEPS nº 7081/2011).
  2. FATEC PRAIA GRANDE
    - 2.1. Edital de Abertura nº 1302/2012, publicado em 13/06/2012, para a disciplina Planejamento e Controle de Produção, com Edital

de Resultado Final nº 1857/2012, publicado em 28/07/2012(Processo CEETEPS nº 4302/2012).

2.2. Edital de Abertura nº 1303/2012, publicado em 13/06/2012, para a disciplina Saúde e Segurança Operacional, com Edital de Resultado Final nº 1858/2012, publicado em 28/07/2012 e retificado em 11/08/2012(Processo CEETEPS nº 4303/2012).

(Despacho nº 371/2012 – GDS).

**Alterando** o Despacho nº 308/2012-GDS, de 20, publicado em 21/07/2012, que Homologa Concursos Públicos para Docentes, para acrescentar, no subitem 1.2, do item 1 - FATEC Bauru, que o Edital de Resultado Final nº 1636/2012, publicado em 11/07/2012, foi retificado em 08/08/2012 (Processo CEETEPS nº 8638/2011).

(Despacho nº 372/2011 – GDS).

#### Despacho da Diretora-Superintendente, de 13-8-2012

Em face da manifestação da Unidade de Ensino Superior de Graduação, que acolheu, nego provimento ao recurso interposto pelo candidato André Luiz Ferreira – RG. 12.188.708-7, contra o indeferimento de sua inscrição para o Concurso Público para Docente, veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 1449/2012, publicado no D.O. de 26/06/2012 e do Edital nº 1762/2012, de deferimento e de indeferimento de inscrições, publicado no D.O. de 21/07/2012, para as disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I, Geometria Analítica, Cálculo I e Fundamentos de Matemática, da Área de Matemática, dos Cursos Superiores de Tecnologia em Mecânica: Processos de Soldagem e Fabricação Mecânica, da Faculdade de Tecnologia – FATEC de Itaquera, em São Paulo, ficando mantido o indeferimento da inscrição do candidato. (Despacho nº 374/2012-GDS / Processo nº 4650/2012-CEETEPS).

## Habitação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Segundo Termo de Alteração de Convênio

PROCESSO SH – 818/05/2010  
2º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e o Município de BRAGANÇA PAULISTA, objetivando a transferência de recursos orçamentários do Programa Especial de Melhorias - PEM

Pelo presente termo de alteração contratual, de um lado a Secretaria da Habitação, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Habitação, Marcos Rodrigues Penido, do outro o Município de Bragança Paulista, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito João Afonso Sólis, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem, de acordo com o disposto em sua Cláusula Primeira, parágrafo único, e Terceira, inciso II – alínea d, alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio, ficando ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio firmado em 28 de dezembro de 2010.

A Cláusula Quarta passará a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do valor – a cláusula quarta passará a ser: O valor total do presente convênio é de R\$ 182.819,59, sendo de responsabilidade da Secretaria a quantia de R\$ 112.000,00, e do Município, em contrapartida, a quantia de R\$ 70.819,59.

DATA DA ASSINATURA, 12 de JULHO de 2012  
**Terceiro Termo de Alteração de Convênio**  
Processo SH-426/05/2010

Terceiro Termo de Alteração do Convênio, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e o Município de ITAPURA, objetivando a transferência de recursos orçamentários do Programa Especial de Melhorias - PEM.

Pelo presente termo de alteração contratual, de um lado a Secretaria da Habitação, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo Secretário da Habitação, Sílvia Torres, do outro o Município de ITAPURA, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Jerry Jeronymo de Oliveira, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem, de acordo com o disposto em sua Cláusula Primeira, parágrafo único, e Terceira, inciso II – alínea d, alterar a Cláusula Quarta do Convênio celebrado em 26 de novembro de 2010 (fls.125/129), ratificando-se as demais. Cláusula Primeira: A Cláusula Quarta passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quarta - Do Valor – O valor total do presente Convênio é R\$178.029,03, sendo de responsabilidade da Secretaria a quantia de R\$169.127,58 e de responsabilidade do Município o valor de R\$8.901,45 como contrapartida na conformidade do disposto no artigo 3º do Decreto nº 54.199, de 02 de abril de 2009. Data da Assinatura, 13 de JULHO de 2012

## Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Despacho do Secretário, de 10-8-2012

**Ratificando** na íntegra a instrução processual e a Inexigibilidade de Licitação, reconhecida pela Senhora Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento Ambiental a favor da empresa Geospacial Media Comunicação Ltda, com fundamento no caput do artigo 25 da Legislação Federal de Licitação e Contratos, referente à inscrição de funcionários da Coordenadoria de Planejamento Ambiental no “Fórum Geoespacial Latino Americano (Latin American Geoespatial Fórum)”, que será realizado no período de 15 a 17 de agosto de 2012. (Processo SMA 10.253/2012)

**Despacho do Secretário, de 10-8-2012**  
**Ratificando** a Inexigibilidade de Licitação, reconhecida nos termos do despacho da Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento Ambiental, em favor da empresa THRETEK SOLUÇÕES EM GEOMÁTICA LDA., com fundamento no inciso I, do artigo 25, do mesmo diploma legal (Lei 8.666/93), referente a contratação da atualização de licença do software e Cognition. (Processo SMA nº 8372/2012)

### COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

### UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MICROBACIAS II

#### SUBPROJETOS AMBIENTAIS

##### Comunicado UGL-PDRS-SA-5, de 10-8-2012

Assunto: Convocação para oficinas para elaboração de propostas de Subprojetos Ambientais e plantões de apoio  
Para apoiar a próxima etapa de seleção de Subprojetos Ambientais, serão realizadas oficinas regionais para elaboração das propostas e plantões de apoio, cujos locais e horários serão informados às organizações elegíveis por correio eletrônico e telefone. Conforme item 1.4.1 do Anexo 8 do Edital PDRS/SA 01/2012, a participação das organizações elegíveis é obrigatória, tanto na oficina quanto no plantão de apoio. Após a oficina, a organização proponente terá 30 dias úteis para encaminhar a proposta detalhada.

A participação das organizações elegíveis na oficina e plantão de apoio regional será dada de acordo com a seguinte distribuição:  
Município de Taubaté  
Oficina: 22 e 23 de agosto  
Plantão de apoio: 12 de setembro  
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Monteiro Lobato e Região  
Associação Rural dos Amigos do Bairro da Fartura  
Eco Associação para Estudos do Ambiente  
Grupo de Aplicação Interdisciplinar a Aprendizagem – Gaia Social

Instituto Costa Brasilis  
Instituto H&H Fauser para o Desenvolvimento e a Cultura  
Instituto Oikos de Agroecologia  
Instituto Onda Verde  
Orbe SFX  
Serra Acima Associação de Cultura e Educação Ambiental

Município de São Paulo  
Oficina: 29 e 30 de agosto  
Plantão de apoio: 14 de setembro  
Associação Cultural e Ecológica Pau Brasil  
Associação de Produtores Rurais dos Bairros Retiro, Ferrerada e Justinada – APRRFJ  
Associação dos Produtores Orgânicos do Alto Tietê – Aproate  
Associação dos Produtores Rurais de Pardinão – Aprupar  
Associação Guapiariense de Agricultores Orgânicos – Agaor  
Associação Holística de Participação Comunitária Ecológica – AHPCE  
Centro de Formação Sócio-Agrícola Dom Helder Câmara  
Cooperativa Agroecológica de Manejo e Conservação da Biodiversidade dos Agricultores Familiares do Assentamento Sepé Tiarajú – Cooperecos  
Cooperativa Agropecuária de Ibiúna – SP – Caisp  
Cooperativa de Produção Agropecuária da Agricultura Familiar São Paulo – Cooperapas  
Cooperativa dos Produtores Agroecológicos e de Água Limpa de São Paulo – Cooperapas

Cooperativa dos Produtores Familiares de Ibiúna – Coafi  
Estação Luz – Espaço Experimental de Tecnologias Sociais  
Instituto de Pesquisa e Criação Taipal  
Instituto Mather Projetos e Assessoria Governamental Educacional e Socio Ambiental  
Organização Bio-Bras – OBB  
Rede de Cooperação para a Sustentabilidade – Catalisa  
SOS Represa Guarapiranga  
Município de Registro  
Oficina: 4 e 5 de setembro  
Plantão de apoio: 21 de setembro  
Associação dos Agricultores Agroforestais de Barra do Turvo e Adrianópolis – Cooperafloresta  
Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro de Nhunguara  
Associação e Centro de Estudos e Pesquisas da Unidade Brasileira – Acepeub  
Associação Rural Água Branca  
Cooperativa Agropecuária de Produtos Sustentáveis do Guapiruvu – Cooperagua  
Cooperativa de Produtores Orgânicos – Cooperorgânica  
Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira – Idesc  
(Replicado por conter incorreções.)

**Comunicado**  
**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE – 06/11**

**UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II**  
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

1. O Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BID firmaram Acordo de Empréstimo (Acordo de Empréstimo nº7908-BR) para implementação do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado, instituído pelo Decreto nº 56.449,

### COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Comunicado

O Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos - IE, para dar cumprimento às Resoluções SMA 19, de 09/10/91, e SMA 66, de 17/12/96, respectivamente, faz publicar a Relação de Processos Protocolados com EIA/RIMA, no período que compreende 01/07/2012 a 31/07/2012

Processo	Empreendedor	Empreendimento	Consultora	Município	Data de recebimento do EIA-RIMA
517/2012	SAIPEM DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA	CENTRO DE TECNOLOGIA E CONS-TRUÇÃO OFFSHORE	GEO BRASIL CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA.	SÃO PAULO	02/07/12

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### Despacho do Procurador Geral do Estado, de 10-8-2012

No Proc. GDCC nº 17040-677719/2012-PGE – “Tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE nº 092/08/2012), autorizo os afastamentos para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, dos Procuradores do Estado Soraya Lima do Nascimento, Margarete Gonçalves Pedroso, Paola de Almeida Prado, Evelyn Moraes de Oliveira, Renata Lane, Simone Arbatman, Natália Musa Dominguez Nunes e Elisângela da Libração para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar do “VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Público – IBDP, a ser realizado em Salvador – Bahia, no período de 15 a 17 de agosto de 2012.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Despacho da Diretora, de 13-8-2012

No Processo nº GDCC 18546-453712/2012 – Ref. Nota de Empenho 2012NE00380 – Objeto: Aquisição de computadores mediante Ata de Registro de Preços - Termo de Imposição de Multa - Nos termos do disposto no art. 86 da Lei federal nº 8666/93, c/c a Resolução GPG/PGE nº 18, de 27/3/1992, art. 1º, II, “a”, após regular decurso de prazo para apresentação de prévia defesa, imponho multa moratória à empresa ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC, CNPJ 54.526.082/0004-84, pelo atraso verificado na entrega do objeto da Nota de Empenho 2012NE00380, à razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da obrigação, totalizando R\$ 448,56. A importância deverá ser descontada de eventual pagamento devido pela Administração à Contratada e recolhida aos cofres públicos. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventual recurso.

**Primeiro Termo Aditivo de Contrato**  
Processo: PGE. GDCC nº 16847-609934/2011  
Contratante: Procuradoria Geral do Estado.  
Contrato: PGE. Nº 15/2011  
PRODESP Nº PD.11/063  
Parecer Jurídico: GPG. Cons. nº 071/2012  
Contratado: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com início em 04/08/2012 e término em 03/08/2013.  
Valor Total: R\$ 25.464,00, sendo: R\$ 10.397,80 referente ao presente exercício, e R\$ 15.066,20 para o exercício de 2013.  
Class. Recursos: Programa de Trabalho: 03.126.4407.5892.0000  
Unid. Gestora: 400102  
Elemento Econômico: 339039-11  
Data de Assinatura: 30/07/2012.

### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**  
A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado Comunica aos Procuradores do Estado que estão abertas cinco vagas para inscrição no “I Congresso Internacional de Direito do Estado”, promovido pela IBDP - Instituto Brasileiro de Direito Público, a realizar-se no período de 12 a 14 de setembro de 2012, no Ouro Minas Palace Hotel, localizado na Av. Cristiano Machado, 4001 – Belo Horizonte/MG, conforme programação abaixo.

Para maiores informações acessar o link: http://www.direito-doestado.com.br/  
**PROGRAMAÇÃO:**  
Dia 12 - Setembro - 2012 - (quarta-feira)  
**SEGURANÇA JURÍDICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
08:00 - 09:00 - Credenciamento  
09:00 - 12:00 – Conferências de Abertura  
Antonio Augusto Junho Anastasia (Brasil, MG) – Saudação de Abertura

de 29 de novembro de 2010. Parte dos recursos será utilizada para a contratação de instituições visando à prestação de serviços de consultoria, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial.

2. A execução dos serviços pressupõe a contratação de consultor individual capacitado para Realizar avaliação financeira das propostas de Subprojetos Ambientais

3. O Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado, sob a supervisão da Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, da Secretaria do Meio Ambiente, convida profissionais qualificados a manifestar interesse, por escrito, na prestação dos serviços acima descritos. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados para executar os serviços, apresentando comprovação de capacidade técnica adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes e indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades previstas.

4. As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas no formato de currículo e devem conter somente os trabalhos realizados pela instituição com temática semelhante ao objeto a ser contratado. Todo trabalho apresentado no currículo deve ser acompanhado de uma breve descrição contendo a atuação do profissional no trabalho, a data e duração deste, o contratante, o público a qual se destinava, bem como ao menos um comprovante de sua atuação neste (cópias de contratos, atestados e certificados).

5. Juntamente com a demonstração de qualificação técnica mencionada no item anterior, deverá ser comprovada a situação regular do consultor perante a legislação fiscal e previdenciária.

6. O consultor selecionado ao final do procedimento deverá, como condição para assinatura do contrato, demonstrar, à época, a manutenção das situações regulares mencionadas no item anterior, regularmente perante CADIN, bem como indicar o número de sua conta corrente no Banco do Brasil S.A.

7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues até o dia 20 de agosto de 2012. Caso o número mínimo de Manifestações não for atingido, o aviso de Manifestação de Interesse permanecerá aberto até que isso aconteça (conferir no endereço eletrônico: www.ambiente.sp.gov.br/adminislicitacoespadrao.php).

8. O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004 e revisados em outubro de 2006, na modalidade Seleção de Consultores Individuais e critérios disponíveis no endereço eletrônico www.ambiente.sp.gov.br/adminislicitacoespadrao.php.

9. Informações sobre procedimentos e prazos estão disponíveis no endereço eletrônico www.ambiente.sp.gov.br/adminislicitacoespadrao.php.(Aviso de Manifestação de Interesse nº 06/11) e Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos, de segunda a sexta, das 9:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 hs, na Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, da Secretaria do Meio Ambiente, e Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 2º andar – Alto de Pinheiros, ou pelo telefone (11) 3133.3976.

\* Publicado novamente por ter havido incorreções no Termo de Referência.

Governador do Estado de Minas Gerais. Professor de Direito Administrativo da UFMG.

Jordi Ferrer Beltrán (Espanha) - Saudação de Abertura  
Professor Titular de Filosofia do Direito da Universidade de Girona. Diretor da Cátedra de Cultura Jurídica da Universidade de Girona. Diretor da Coleção Biblioteca de Cultura Jurídica da Editora Marcial Pons.

Paulo Modesto (Brasil, BA) - Saudação de Abertura  
Professor de Direito Administrativo da UFBA. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Público. Membro do Ministério Público, da Academia de Letras Jurídicas da Bahia e da Cátedra de Cultura Jurídica da Universidade de Girona (Espanha).

Expositores:  
Carlos Miguel Herrera (França) –  
Segurança Jurídica e a Efetividade dos Direitos Sociais  
Professor de Direito Público da Universidade de Cergy-Pontoise. Diretor do Centro de Filosofia Jurídica e Política. Membro honorário de l’IUF.

Almiro do Couto e Silva (Brasil, RS) –  
Princípio da Segurança Jurídica na Relação do Estado com o Cidadão no Brasil: proteção da confiança e sua repercussão no planejamento econômico.

Professor de Direito Administrativo da Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFRS, Especialista em Direito Administrativo pela Universidade de Heidelberg (Ruprecht-Karls, Alemanha). Advogado.

12:00 - 14:00 - Intervalo para Almoço  
14:00 - 16:00 - Mesa – Segurança Jurídica do Administrador Público

Expositores:  
Raquel Mello Urbano de Carvalho (Brasil, MG) –  
Segurança Jurídica e Administração Pública em Rede: mecanismos de autovinulação e padronização processual do agir da administração.

Professora de Direito Administrativo em Pós-Graduações e cursos preparatórios e de órgão públicos. Procuradora do Estado de Minas Gerais.

Maria Sylvia Zanella di Pietro (Brasil, SP) –  
Segurança Jurídica para o Administrador Público: a insegurança no controle público como barreira à efetividade das políticas públicas.

Professora Titular de Direito Administrativo da USP-SP. Ex-Procuradora Jurídica da USP. Presidente da Comissão de Elaboração do Anteprojeto da Nova Lei de Organização Administrativa. Advogada. Debates  
16:00 - 16:30 - Intervalo para Café  
16:30 - 19:00 - Mesa – Segurança Jurídica dos Particulares perante a Administração Pública

Expositores:  
Gustavo Binenbojm (Brasil, RJ) –  
Agências Reguladoras, Poder Normativo e Liberdade Econômica: regulações administrativas expropriatórias e regulações limitativas em matéria econômica.

Professor de Direito Administrativo da UERJ. Doutor e Mestre em Direito pela UERJ. Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Advogado.

Cristiana Fortini (Brasil, MG) –  
Limites de Interferência dos Tribunais de Contas nos Contratos Públicos e Segurança Jurídica dos Concessionários.

Controladora Geral do Município de Belo Horizonte. Professora de Direito Administrativo da UFMG. Mestre e Doutora em Direito Administrativo pela UFMG. Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo.

Pedro Gonçalves (Portugal) –  
Segurança Jurídica e Prerrogativas do Administrador nos Contratos Administrativos: previsibilidade empresarial e custos administrativos.

Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Doutor e Mestre em Direito pela Universidade de Coimbra. Diretor Executivo do Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE) e Diretor da Revista de Contratos Públicos. Advogado. Debates

Dia 13 - Setembro - 2012 - (quinta-feira)  
**SEGURANÇA JURÍDICA NO DIREITO TRIBUTÁRIO**  
09:00 - 12:00 - Conferências de Abertura

Expositores:  
Ministro Gilmar Mendes (Brasil, DF) –  
Tributação, Mudanças Jurisprudenciais e Segurança Jurídica.  
Humberto Ávila (Brasil, RS) –